



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**

Chamada Interna Nº 01/2017 – Campus Bom Jesus da Lapa

**APOIO À SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO COM PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS  
EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa, em conformidade com a Chamada Interna Nº 01/2017 PROPES/PROEX/PROEN/DGP, torna pública a presente Chamada que disponibiliza recurso orçamentário e estabelece normas e orientações para participação dos servidores do Campus Bom Jesus da Lapa no programa de incentivo à capacitação dos servidores.

**1. OBJETIVO**

1.1 A Chamada tem por objetivo apoiar a participação de servidores do IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa em eventos técnico-científicos com publicação de trabalhos produzidos no âmbito do Instituto.

**2. NATUREZA**

2.1. A Chamada de Apoio à Participação de Servidores em Eventos Técnico-Científicos de Trabalhos Publicados disponibilizará recursos na ordem de **R\$ 5.445,91** (Cinco Mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos) para o Campus Bom da Lapa.

2.2. O recurso financeiro da presente Chamada será destinado ao custeio de despesas de passagens e diárias para participação em Eventos Técnico-Científicos, no período de agosto a dezembro de 2017.

2.3. O recurso destinado constitui mera expectativa de direito, considerando possíveis restrições orçamentárias e financeiras que podem comprometer a execução financeira dessa Chamada, a qualquer tempo.

### 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 São requisitos para concorrer a esta chamada pública:

I – Ser servidor efetivo do IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa;

II – Pleitear auxílio somente para participação em eventos realizados no Brasil;

III - Não se encontrar aposentado;

IV – Não se encontrar em gozo de férias, de licença ou afastado de suas funções no IF Baiano no período de realização do evento;

V - Possuir trabalho a ser apresentado no evento que pretende participar.

§1º Em caso de trabalhos que tenham a participação de mais de 01 (um) servidor, apenas 01 (um) dos autores poderá ser contemplado com o auxílio financeiro.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas de forma presencial no **Protocolo** do IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa, no período de **25 de julho a 01 de agosto de 2017**, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição (Anexo I);
- Cópia do RG e do CPF;
- Carta de Aceite do Trabalho em Evento Nacional ou cópia da publicação no site oficial do evento (Para trabalho já aprovados);
- Documento(s) que expresse(m) o detalhamento do evento: folder, programação, proposta de trabalho, metodologia, locais, datas, valor da inscrição;
- Comprovante de submissão do Trabalho em evento Nacional (somente para trabalhos ainda não aprovados);
- Declaração emitida pelo NAGP do Campus comprovando que o candidato não se encontrará em período de férias, afastamento ou licença no período de realização do evento;
- Declaração emitida pelo NAGP em que conste a data de entrada em exercício do servidor.

### 5. DA SELEÇÃO

5.1 As propostas que não apresentarem aderência entre o evento pretendido e a área de atuação do servidor no Instituto Federal Baiano serão indeferidas.

5.2 A seleção será realizada pela Comissão instituída pelo Diretor Geral do *Campus*, levando-se em consideração a análise documental (enquadramento) e o Barema constante do anexo II.

5.3 Em caso de empate entre os candidatos, serão seguidos os seguintes critérios de desempate:

5.3.1. Maior idade

5.3.2. Tempo de serviço no IF Baiano.

5.4 Os eventos apoiados na presente chamada deverão ser realizados no período compreendido entre agosto e dezembro de 2017. Eventos que estejam fora dos prazos estabelecidos serão automaticamente desclassificados.

5.5 Poderão ser submetidas propostas relacionadas a trabalhos em fase de avaliação, contudo, a não aprovação do trabalho pela comissão científica do evento acarretará na desclassificação do candidato.

## **6. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

6.1 Para a presente chamada será destinado recurso orçamentário na ordem de **R\$ 5.445,91** (Cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos).

6.2 Os recursos orçamentários serão aplicados de acordo com a ordem de classificação das propostas enquadradas, de acordo com o Anexo II - Barema.

6.3 As passagens aéreas serão adquiridas pelo IF Baiano, obrigando-se o servidor a apresentar os bilhetes de passagem originais, em até 5 dias úteis no retorno da viagem.

6.4 As passagens terrestres deverão ser adquiridas pelo servidor e apresentadas no retorno da viagem, para que seja feito o reembolso.

6.5 O pagamento do auxílio fica condicionado à disponibilidade financeira do Campus, devendo ocorrer antes, durante, ou podendo ocorrer após a data do evento pleiteado.

6.6 Na desistência do servidor classificado, caso o auxílio não tenha sido efetivado pela instituição, o recurso financeiro não utilizado, será destinado ao próximo classificado.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

7.1 A obtenção do auxílio financeiro nessa Chamada pressupõe que o servidor assuma perante o IF Baiano as seguintes obrigações:

I - Apresentação do relatório de viagem (conforme Modelo oficial do Campus) no Setor de Diárias e Passagens (SCDP) vinculado ao gabinete da Direção Geral, em até 5 dias úteis após o retorno da viagem;

II - Envio, até 5 dias úteis após final do evento, do comprovante de apresentação do trabalho, emitido pela comissão realizadora do evento (declaração, certificado, anais etc.) para o e-mail: [pesquisa@ifbaiano.edu.br](mailto:pesquisa@ifbaiano.edu.br);

III - A não prestação de contas no prazo acima indicado implica na obrigatoriedade do ressarcimento integral dos valores do apoio concedido ao solicitante.

7.2 O não cumprimento das exigências anteriores, salvo por motivos previstos em lei, será motivo de devolução do valor referente ao benefício.

7.3 É proibida a transferência do auxílio do servidor para outro servidor.

7.4 É vedado, de acordo com a legislação vigente, o recebimento de auxílio financeiro de diárias e passagens já fornecido por outras fontes de financiamento, sejam elas públicas ou privadas, de forma cumulativa ou complementar, para a mesma finalidade. E a inobservância deste princípio é de responsabilidade do solicitante do apoio, que fica sujeito às sanções penais cabíveis em caso de descumprimento.

7.5 Se por algum motivo o servidor ficar impossibilitado de participar do evento objeto da concessão de auxílio, deverá informar imediatamente às coordenações de pesquisa e extensão do Campus e assumir o ônus decorrente da desistência.

§1º Caso as diárias recebidas não sejam utilizadas na integralidade, o recurso deverá ser devolvido, através de GRU – Guia de Recolhimento da União, até 15 dias após a finalização do evento.

§2º O Campus Bom Jesus da Lapa não se responsabiliza por quaisquer despesas de viagem que ultrapassem o valor recebido em forma de diárias, ficando entendido que qualquer custo adicional será de responsabilidade exclusiva do proponente.

## **8. CRONOGRAMA**

8.1 A presente chamada obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
21/07/2017	Lançamento da chamada Interna no âmbito do Campus
24/07/2017	Prazo para pedidos de impugnação da chamada interna
25/07 a 01/08/2017	Período de Inscrições
02/08/2017	Homologação das Inscrições
04/08/2017	Publicação do resultado preliminar
07/08/2017	Prazo para interposição de Recurso
08/08/2017	Publicação do Resultado Final

## **9. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA**

9.1 Decairá do direito de impugnar os termos desta Chamada o servidor que não o fizer até o prazo disposto no cronograma.

9.1.1 Caso não seja impugnada dentro do prazo, o proponente não poderá mais contrariar as cláusulas desta Chamada, concordando com todos os seus termos.

9.2 A impugnação deverá ser dirigida à Comissão Local até o dia 24/07/2017, por correspondência eletrônica, devidamente fundamentada, para o endereço: [pesquisa@lapa.ifbaiano.edu.br](mailto:pesquisa@lapa.ifbaiano.edu.br).

## **10. DOS RECURSOS**

10.1 Os recursos ao resultado desta chamada deverão ser interpostos de acordo com o cronograma e através do envio do formulário para recurso (Anexo III) para o e-mail [pesquisa@lapa.ifbaiano.edu.br](mailto:pesquisa@lapa.ifbaiano.edu.br). O recursos deverão estar devidamente fundamentados e assinados pelos proponentes.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. O uso do recurso financeiro disponibilizado deverá ser exclusivo para o objeto da Chamada.

11.2 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser alterada, revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IF Baiano, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.3 Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta Chamada, poderão ser obtidas junto às Coordenações de Pesquisa e Extensão do Campus Bom Jesus da Lapa.

11.4 A concessão de auxílio será cancelada por ocorrência, durante sua execução, de algum fato que viole qualquer termo estabelecido na presente chamada, ou em Regulamento da Administração Pública, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

11.5 Nesta chamada será permitido apenas o financiamento de um evento por servidor.

11.6 O pagamento da taxa de inscrição do evento não é objeto de apoio desta Chamada.

Bom Jesus da Lapa, 21 de julho de 2017.

**ORIGINAL ASSINADO**  
**Ariomar Rodrigues dos Santos**

Diretor Geral do Campus Bom Jesus da Lapa



**ANEXO I**  
**APOIO À PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS DE CAPACITAÇÃO**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**I - DADOS PESSOAIS**

Nome Completo \_\_\_\_\_  
RG n.º \_\_\_\_\_ CPF n.º \_\_\_\_\_  
Endereço Completo \_\_\_\_\_  
Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
E-mail \_\_\_\_\_  
Telefone Celular \_\_\_\_\_  
Telefone Residencial \_\_\_\_\_

**II – DADOS PROFISSIONAIS**

Cargo \_\_\_\_\_  
Exerce Função Gratificada? SIM \_\_\_\_\_ NÃO \_\_\_\_\_  
Matrícula SIAPE \_\_\_\_\_ Lotação \_\_\_\_\_  
Ramal(is) \_\_\_\_\_  
Setor de exercício: \_\_\_\_\_  
Descrição de atividades: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**III – DADOS SOBRE O EVENTO (Anexar material do evento)**

Nome do Evento \_\_\_\_\_  
Abrangência do evento ( ) Nacional ( ) Regional/Local  
Tipo da apresentação: ( ) Comunicação Oral ( ) Pôster ( ) Outro \_\_\_\_\_  
Condição de participação: ( ) Autor ( ) Coautor  
Instituição Organizadora \_\_\_\_\_  
Local de Realização \_\_\_\_\_  
Período de Realização: \_\_\_\_\_  
Valor das passagens: ida: R\$ \_\_\_\_\_ Retorno: R\$ \_\_\_\_\_

Bom Jesus da Lapa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Servidor(a)

CAMPO DE USO EXCLUSIVO DA CHEFIA IMEDIATA E DIRETORIA DA UNIDADE

Concordo em dispensar do trabalho, no período \_\_\_\_\_ o(a) servidor(a) em epígrafe para que este(a) possa participar do evento supramencionado.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do Chefe



**ANEXO II**  
**APOIO À PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS DE CAPACITAÇÃO**  
**BAREMA DE SELEÇÃO**

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
<b>1. Tipo de apresentação:</b> - Apresentação oral (25 pontos) - Apresentação em poster/banner (20 pontos)	
<b>2. Condição da Participação:</b> - Como autor (25 pontos) - Como Co-autor (20 pontos)	
<b>3. Situação do Trabalho:</b> - Aprovado pelo comitê científico (25 pontos) - Em processo de avaliação (15 pontos)	
<b>4. Tipo do Evento:</b> - Abrangência Nacional (25 pontos) - Abrangência Regional/Local (20 pontos)	



**ANEXO III**  
**APOIO À PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS DE CAPACITAÇÃO**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

NOME DO CANDIDATO:
OBJETO DO RECURSO:
FUNDAMENTAÇÃO:
Bom Jesus da Lapa, ____ de julho de 2017.
<b>ASSINATURA DO CANDIDATO</b>





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**APOIO À SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO COM PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS  
EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS**

Declaramos que o Campus Bom Jesus da Lapa possui recurso orçamentário na ordem de **R\$ 5.445,91** (Cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos) para execução da presente chamada.

Bom Jesus da Lapa, 21 de julho de 2017.

**ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS**  
**Diretor Geral**